



Parecer Nº 167/2023 ao Projeto de Lei Nº 42/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Propõe o Nobre Vereador Prof. Jediel de Carvalho projeto de lei, de número 42/2023, que declara de utilidade pública a Associação Comunidade Paraíso.

A presente proposição tem fundamento na Lei Municipal nº 377/98, que determina as regras pelas quais são as entidades declaradas de utilidade pública.

O Art. 2º da referida lei prevê que a iniciativa é concorrente, ou seja, pode o processo legislativo ter impulso tanto pelo Senhor Prefeito Municipal, bem como pelos Senhores Vereadores.

Devem as sociedades civis, as associações e as fundações atender aos requisitos previstos no Art. 1º da Lei Municipal nº 377/98 para serem declaradas de utilidade pública.

Analizando a proposição em tela entendemos que nada impede sua apreciação pelos Nobres Edis, pois entendemos também que o projeto está perfeito.

Para sua aprovação serão necessários os votos da maioria simples do Senhores Vereadores, e devendo ser submetido a uma única fase de discussão e votação, conforme os Artigos 251 e 238 do Regimento Interno, respectivamente.

Não há prazo para sua deliberação.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Alumínio, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Diretor Jurídico
OAB/SP 144.205